

Senado tem indústria de discursos ^{Federal} própria

Ao contrário da Câmara, que contratava o Ipeac, 120 consultores são funcionários da Casa

BRASÍLIA — A indústria dos discursos, que na Câmara resultou no indiciamento criminal do ex-deputado Dado Coimbra por falsificar requisições de textos em nome de vários parlamentares, tem amparo legal no Senado. Há na Casa um grupo de 120 consultores legislativos especializados sobre os mais variados assuntos e prontos a atender os 81 senadores. A diferença é que eles não cobram pelos textos, pois integram o corpo de funcionários do Senado. Na Câmara, Coimbra criou o Instituto de Pesquisas, Estudos e Assessoria do Congresso (Ipeac) para redigir, mediante pagamento, discursos encomendados pelos deputados.

No Senado, o discurso, projeto ou parecer divulgado nas comissões ou no plenário obedece ao seguinte percurso: o consultor recebe o pedido do congressista, apronta a redação, encaminha o texto ao coordenador do Núcleo da Consultoria, onde é revisado; daí, segue para a mecânica. No último passo antes de chegar ao parlamentar, passa pela checagem do consultor-chefe, que se encarrega de encaminhar o texto aos gabinetes.

Já o comportamento dos senadores varia muito. Há os que só sabem o que vão ler na hora da apresentação do texto. Há os que se limitam a dar o tema do discurso

que querem ver lido na *Voz do Brasil* e existem ainda os que, como Lúcio Alcântara (PSDB-CE) e Jefferson Peres (PSDB-AM), praticamente ditam aos consultores o que querem escrito. Senadores mais tarimbados, como Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA) e Jader Barbalho (PMDB-PA), falam de improviso.

Indefectível — Algumas vezes é possível verificar quando o senador participou ou não da preparação do texto. Se na redação, por exemplo, constarem palavras pouco usuais, como hodierno (atual), coetâneo (contemporâneo) e indefectível (infallível) — a autoria pode ser dada ao senador Bernardo Cabral (PFL-AM), cujos pareceres recuperam um bom número

de vocábulos em desuso. Outro dia, Cabral foi traído duplamente num parecer. "A invasão pacífica de terras improdutivas não pode ser considerada crime, se não quisermos sermos atingidos por insurreições deses-

**ACM E JÁDER
PREFEREM
FALAR DE
IMPROVISO**

peradas diante das dificuldades das cidades, repletas de desempregados", registrava o documento.

Os senadores aprovaram o parecer, sem avaliar seu alcance. Só depois é que constataram que nem o próprio Cabral percebeu ter assumido a autoria de um parecer ao projeto da senadora Marina Silva (PT-AC) que passa por cima de uma das cláusulas pétreas da Constituição. O inciso 22 do artigo 5º da Constituição, relatado por Cabral, torna inviolável o direito da propriedade no País.

ESTADO DE SAO PAULO

25 JAN 1998